



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Niterói

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013530-79.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUPERMERCADO CHARME LTDA. E OUTROS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé que, na forma da Portaria n.º: JFRJ-PGD-2021/00007, de 15 de março de 2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, diligenciando o cumprimento remoto ao *mandamus*, enviei ao intimando, em 24.03.2025, às 14h07, o r. mandado e demais documentos em anexo, em arquivos no formato ".pdf", através do aplicativo de mensagens instantâneas "WhatsApp", aos quais o intimando acusou o recebimento, naquela mesma data, às 15h03, por mensagens de áudio e de texto, desta forma sendo procedida à INTIMAÇÃO de MARCOS JOSE PINTO DE AZEVEDO, no inteiro teor do *mandamus*, ao qual recebeu, por meio eletrônico, e do qual confirmou estar ciente, de seu inteiro teor. NIHIL.

Niterói, 31 de março de 2025.

Luiz Antonio Viegas da Silva
Oficial de Justiça - Avaliador - Federal
Matrícula 12.222 - SEMNI

Documento eletrônico assinado por **LUIZ ANTONIO VIEGAS DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015814464v1** e do código CRC **93d2b302**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ ANTONIO VIEGAS DA SILVA
Data e Hora: 31/3/2025, às 18:43:38
